



PORTARIA Nº 1569/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE FÁTIMA SINCERO FREZE**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.961.070-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 602.727.169-87, ocupante do cargo de carreira de Secretária, admitida em 03.03.1986 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007; referente ao período de 03 de março de 2012 a 02 de março de 2014, passando da referência 29 para referência 30, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de março de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

[Faint, mostly illegible text, likely the body of a legal document or official notice.]

[Faint, mostly illegible text, likely the body of a legal document or official notice.]

[Faint, mostly illegible text, likely the body of a legal document or official notice.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 27 MAIO 12014
 DE N° 10.072
 UMUARAMA, 19 05 12014
Ass. G. Aymará
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Faint signature and text below the stamp, possibly identifying the official or the office.]